

Portaria nº252/2014

De 25/11/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANDREIA TONIAZZO MORO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema. CONSIDERANDO o requerimento efetuado pela servidora.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal **ANDREIA TONIAZZO MORO**, por um período de 30 dias a contar a partir de 05/01/2015 a 03/02/2015.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende de 26/12/2013 A 25/12/2014.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 25 de novembro de 2014.

MARCOS PEDRO BATISTELL

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Servidor Designado